DECRETO Nº 3.667.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A PONTE NO BAIRRO DO OLARIA.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a recém-construída ponte sobre o Rio Taboão, à Rua 24 de Abril, ligando os Bairros do Olaria e Vila Hepacaré, pela Prefeitura Municipal,

Considerando que referida obra atende antiga reivindicação da população daqueles importantes bairros do Município,

Considerando que tem sido objetivo desta Administração homenagear pessoas que tenham vivido ombro a ombro com a população, com as mesmas aspirações e vicissitudes das pessoas comuns da comunidade,

Considerando que Hercílio Marioto, falecido em 31/10/1979 adapta-se a êste perfil, tendo residido por 40(quarenta) anos no Bairro do Olaria e exercido a função de pipoqueiro, além de ter também se dedicado ao plantio de arroz no Distrito de Canas,

Considerando que, por tais razões, o referido Hercílio Marioto merece ser homenageado para imortalizar seu nome perante as próximas gerações.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "Hercílio Marioto", a ponte recém-construída à Rua 24 de Abril, ligando os Bairros do Olaria à Vila Hepacaré.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1999.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

(CONTINUAÇÃO DO **DECRETO Nº 3.667/99**).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação